



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 43/2025 - Dispensa 18/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ACADEMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

Autuação: Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	FRANCINE REGINA FERREIRA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ACADEMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 22 de Julho de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ACADEMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

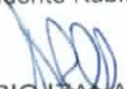
Processo: 0043

Nº. Modalidade: 0018

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 22/07/2025

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 22 de Julho de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA;**

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA;** e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/01/2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

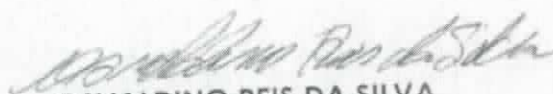
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - elimoxafiado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.



OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 07 / 2025
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenio@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22 / 01 / 2025
Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00370 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 30/06/2025

OBJETO: Serviço de hospedagem para os 4 (quatro) acadêmicos, de medicina e enfermagem, devido a manutenção da casa dos estagiários do município.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	112,0000	dia	38282 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ACADEMICOS DA SAÚDE	CASA DOS ESTAGIARIOS (ACIMA DO CORREIOS)

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

496	6.2.1.10.301.10.2067.33903900	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	879,93
-----	-------------------------------	--	----------------------------------	--	--------

IRIS DA SILVA RODRIGUES
IRIS DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCINE REGINA FERREIRA
FRANCINE REGINA FERREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Objeto: Serviço de hospedagem para os acadêmicos de medicina, enfermagem.

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
SETOR	Secretaria Municipal de Saúde
REQUISITANTE	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa: Hospedagem dos acadêmicos de medicina e enfermagem, devido manutenção da casa dos estagiários do município.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADA

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	112	Diária/ pessoa	Serviço de hospedagem / diárias para 04 acadêmicos (medicina e enfermagem)	R\$136,66	R\$15.305,92

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/
FORNECIMENTO: 01/07/2025**

DATA DE FINALIZAÇÃO : 29/07/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ Não continuado ☐ Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ Empreitada por preço unitário	☐ Contratação por tarefa
☐ Empreitada por preço global	☐ Contratação integrada
☐ Empreitada integral	☐ Contratação semi-integrada
☐ Fornecimento e prestação de serviço associado	☐

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.
☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não.
☐ Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços será de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Pouso Alto, nº 329, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451163.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saude@pk.mg.gov.br;

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM () NÃO

Ficha: 0496

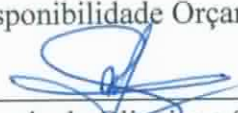
Fonte do Recurso: 16000000000 – Transferência de Fundo a Fundo

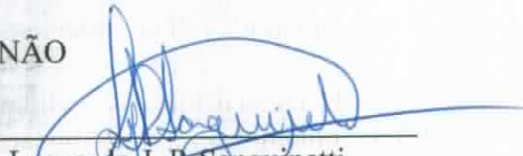
Dotação: 06.02.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0010.2067 – Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde

33903900 – Outros Serviços Terceirizado, Pessoa Jurídica

Disponibilidade Orçamentaria: ☒ SIM () NÃO


Marcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos fornecedores (em anexo), conforme disposto no art 23 no inciso IV da Lei 14.133/21, apresentando os seguintes valores:

1- Pousada Espaço Verde

CNPJ: 12.747.901/0001-20

Endereço: Fazenda Espaço Verde s/nº, Pres. Kubitschek - MG, 39135-000

Unitário: R\$60,00

Valor Total: R\$6.720,00

2- Pousada Villa Americana

CNPJ: 27.151.719/0001-80

Endereço: R. Francisco Freire, 137 - Centro, Datas - MG, 39130-000

Unitário: R\$200,00

Valor Total: R\$22.400,00

3- Pousada do Queijo

CNPJ: 09.537.543/0001-17

Endereço: R. Nagib Bahmed, N75 - Centro, Serro - MG, 39150-000

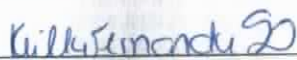
Unitário: R\$150,00

Valor Total: R\$ 16.800,00

Ao final verificou-se o valor estimado de R\$15.305,92 (quinze mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). A administração optou-se pelo prestador POUSADA ESPAÇO VERDE por apresentar o valor total de R\$6.720,00, apresentando o menor valor da cotação.

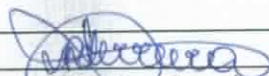
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:



Keilla Fernanda Santos Oliveira
Secretaria Adjunto de Saúde

Fiscal do contrato:



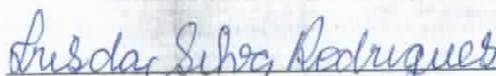
Francine Regina Ferreira
Diretora Administrativo de Saúde

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____



Francine Regina Ferreira
Diretora Administrativo de Saúde



Iris da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA POUSO ALTO, 329 CEP:39.135-000
TEL./FAX. : (38)3545-1163 email: saude@pk.mg.gov

TERMO DE REFERENCIA

1- Do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem

Item	Qtde	Unidade medida	Detalhamento	Preço estimado Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	112	Diária/ pessoa	Serviço de hospedagem / diárias para 04 acadêmicos (medicina e enfermagem)	R\$136,66	R\$15.305,92

2- Da justificativa e do objeto da contratação

2.1 Tem como objetivo o serviço de hospedagem para os acadêmicos de medicina e enfermagem, devido manutenção da casa dos estagiários;

3- Da descrição da solução

3.1 Oferecer local adequado aos acadêmicos de medicina e enfermagem devido manutenção da casa dos estagiários;

4- Da fundamentação legal

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2, art. 2º, no inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5- Requisitos da contratação

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso em sítio eletrônico conforme disposto no Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022
5.1.2 A presente contratação dispensa formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021

6- Dos efeitos da contratação

6.1 Busca-se a contratação do serviço devido

7- Dos critérios do recebimento e pagamento

7.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que depois de sua aprovação em, no prazo máximo de 03 (três) dias, e o recebimento definitivo, o município providenciará seu devido pagamento em até 15

(quinze) dias, mediante a disponibilidade da fatura / nota fiscal correspondente.

8- Da adequação orçamentaria

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela

Ficha: 0496

Fonte do Recurso: 1600000000 – Transferência de Fundo a Fundo

Dotação: 06.02.01 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0010.2067 – Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde

33903900 – Outros Serviços Terceirizado, Pessoa Jurídica

9- Da fiscalização

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pela secretaria municipal de saúde.

10- Do valor estimado da contratação

10.1 Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos fornecedores (em anexo), conforme disposto no art 23 no inciso IV da Lei 14.133/21, apresentando os seguintes valores:

1- Pousada Espaço Verde

CNPJ: 12.747.901/0001-20

Endereço: Fazenda Espaço Verde s/nº, Pres. Kubitschek - MG, 39135-000

Unitário: R\$60,00

Valor Total: R\$6.720,00

2- Pousada Villa Americana

CNPJ: 27.151.719/0001-80

Endereço: R. Francisco Freire, 137 - Centro, Datas - MG, 39130-000

Unitário: R\$200,00

Valor Total: R\$22.400,00

3- Pousada do Queijo

CNPJ: 09.537.543/0001-17

Endereço: R. Nagib Bahmed, N75 - Centro, Serro - MG, 39150-000

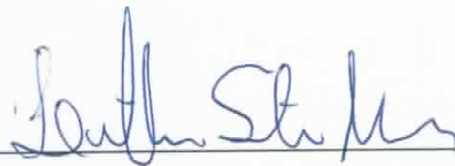
Unitário: R\$150,00

Valor Total: R\$ 16.800,00

Ao final verificou-se o valor estimado de R\$15.305,92 (quinze mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos). A administração optou-se pelo prestador POUSADA ESPAÇO VERDE por apresentar o valor total de R\$6.720,00, apresentando o menor valor da cotação.

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	28	Diária para 4 pessoas durante 28 dias	R\$60,00	R\$6.720,00



POUSADA ESPAÇO VERDE

12:23

4G 65



+55 38 9956-5591



10:12 ✓✓

Jovelino, você consegue me fazer um orçamento para 28 dias

Editada 10:53 ✓✓

Poderíamos fazer o orçamento a partir de segunda que vem

11:02 ✓✓



Ligação de voz

53 s

11:08

Diária por pessoa no espaço verde é de 60 reais

11:10

Ótimo, muito obrigada

11:10 ✓✓



11:10 ✓✓



Mensagem



GIF



Q¹ W² E³ R⁴ T⁵ Y⁶ U⁷ I⁸ O⁹ P⁰

A S D F G H J K L



Z X C V B N M



?123

,



.





Orçamento

Item	Qtde	Detalhamento	Valor cada diária	Total	Valor total
1	28	Valor diária 4 pessoas durante 28 dias	R\$200,00	R\$5.600,00 cada quarto	R\$22.400,00

12:24

4G 65



+55 38 9929-3738



11:00

Estou precisando de um orçamento de 28 dias, para 4 pessoas. Consegue me fornecer? É pra prefeitura de Presidente Kubitschek

11:01 ✓✓

BOM DIA

11:55

O VALOR DA DIARIA ESTA \$200 POR PESSOA

Editada 11:55

Vocês conseguiriam me fornecer orçamento? Eu solicitaria por email

12:02 ✓✓

Pode ser pra aqui

12:19

O q precisam ?

12:19



Mensagem



GIF



Q¹ W² E³ R⁴ T⁵ Y⁶ U⁷ I⁸ O⁹ P⁰

A S D F G H J K L



Z X C V B N M



?123

,



.



11:21

4G+ 70



Pousada Do Queijo



procurar por quem você compartilha seus contatos.
Saiba mais

Bom dia, tudo bem? 10:58 ✓✓

Gostaria de um orçamento para 28 dias. Seria 4 pessoas 10:59 ✓✓

Vocês conseguiriam me fornecer?
Seria pra prefeitura de Presidente Kubitschek 10:59 ✓✓

Bom dia 11:00

Tudo bem é vc? 11:00

Você

Gostaria de um orçamento para 28 dias.
Seria 4 pessoas

A nossa diária é 150,00 por pessoa o dia. 11:01



Mensagem



GIF



Q¹ W² E³ R⁴ T⁵ Y⁶ U⁷ I⁸ O⁹ P⁰

A S D F G H J K L



Z X C V B N M



?123

,



.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 258 - Serviço de hospedagem dos acadêmicos de medicina e enfermagem devido a manutenção da casa dos estagiários do município.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38282	112,0000	dia	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ACADEMICOS DA SAÚDE ;;	3	60,0000	136,6600	15.305,92
Total:						60,0000	136,6600	15.305,92

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
LILLIAN SILVA NUNES 55965962649	FAZ ESPACO VERDE - POVOADO TRINTA REIS, AREA RURAL, Presidente Kubitschek	12.747.901/0001-20	(38) 99947-8844	
POUSADA VILA AMERICANA LTDA	RUA FRANCISCO ROCHA FREIRE, CENTRO, DATAS	27.151.719/0001-80		
POUSADA DO QUEIJO LTDA	RUA NAGIB BAHMED, CENTRO, SERRO	09537543000117	(38) 3541-2622	

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

FRANCINE REGINA FERREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.747.901/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2010
NOME EMPRESARIAL 12.747.901 LILLIAN SILVA NUNES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO FAZ ESPACO VERDE - POVOADO TRINTA REIS	NUMERO 290	COMPLEMENTO *****
CEP 39.135-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICIPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO LILLIANSN@GMAIL.COM
TELEFONE (38) 9951-6641		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 11:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LILLIAN SILVA NUNES

CPF

559.659.626-49

CNPJ

12.747.901/0001-20

Data de Abertura

25/10/2010

Nome Empresarial

12.747.901 LILLIAN SILVA NUNES

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/10/2010

Endereço Comercial

CEP

39135-000

Logradouro

FAZENDA ESPACO VERDE - POVOADO TRINTA REIS

Número

290

Bairro

AREA RURAL

Município

PRESIDENTE KUBITSCHKE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

25/10/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de pensão, independente

Proprietário(a) de hospedaria, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Verdureiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5590-6/03 - Pensões (alojamento)

5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

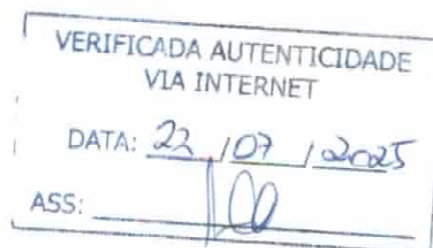
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 22/07/2015

ASS:

Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente	1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
Quitandeiro(a) independente	4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes, independente	1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Proprietário(a) de restaurante, independente	5611-2/01 - Restaurantes e similares
Fabricante de conservas de frutas independente	1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 12.747.901 LILLIAN SILVA NUNES
CNPJ: 12.747.901/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

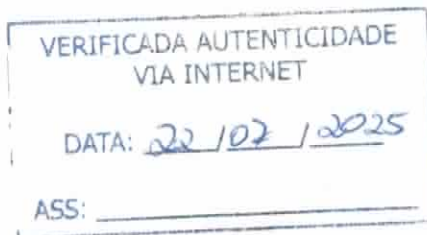
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:47 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **E9C5.9B44.2575.06FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.747.901/0001-20
Razão Social: LILLIAN SILVA NUNES
Endereço: FAZ ESPAÇO VERDE 290 / AREA RURAL / PRESIDENTE KUBITSCHEK / MG / 39135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072206586011675808

Informação obtida em 22/07/2025 09:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 22/07/2025

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000432/2025

Emissão: 01/07/2025 11:53:37

Validade: 31/07/2025

Controle: A27002-051037-800101-010503-031A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 1380

Nome: LILLIAN SILVA NUNES 55965962649

Insc. Mun.: 74

CNPJ/CPF: 12.747.901/0001-20

IE/RG: 001681768.00-77

Endereço: FAZ ESPACO VERDE - POVOADO TRINTA REIS, 290 -

Bairro: AREA RURAL

Cidade: Presidente Kubitschek/MG CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-07-01 11:53:37.831

Código Controle A27002-051037-800101-010503-031A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



U-

Sintese Tecnologia e Informática LTDA 01 de Julho de

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 22 / 07 / 2025

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 43 / 2025

Dispensa nº: 18 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ACADEMICOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. pelo valor GLOBAL de R\$6.720,00 junto ao fornecedor 12.747.901 LILLIAN SILVA NUNES.

Presidente Kubitschek, Quarta-feira 23 Julho 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de Serviço de Hospedagem para acadêmicos de medicina.					
CONTRATADA: 12.747.901 LILIAN SILVA NUNES (CNPJ 12.747.901/0001-20)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DIARIAS	112	Prestação de Serviços de Hospedagem para 4 acadêmicos de saúde	60,00	6.720,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.720,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 23/07/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 41/2025, Dispensa de Licitação nº 12/2025, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de Serviço de Hospedagem para acadêmicos de medicina.					
CONTRATADA: 12.747.901 LILIAN SILVA NUNES (CNPJ 12.747.901/0001-20)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DIARIAS	112	Prestação de Serviços de Hospedagem para 4 acadêmicos de saúde	60,00	6.720,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.720,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 23 julho de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação